



AUTÓGRAFO

LEI Nº 1912 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de rua na
localidade Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Caetano Baptista, a Rua que se inicia na RJ 178 (trevo de Mandiquera) e finda-se na Rua Manoel Gomes dos Santos na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 17 de Março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20 / 03 / 2020
Edição: 1054

RJ
Assinatura de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207